



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 390 /2021

“SOLICITA QUE O TRÂNSITO DE VEÍCULOS NO CRUZAMENTO DAS AVENIDAS SANTO AMARO E 15 DE NOVEMBRO, NA ALTURA DO Nº 1.476, PERMANEÇA COM LIVRE ACESSO ININTERRUPTO, INCLUSIVE ÀS QUARTAS-FEIRAS, NO HORÁRIO DA FEIRA LIVRE”.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Artigo 210, da Resolução n.º 084/2010 (Regimento Interno), **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **LUCAS SIA RISSATO, DD. PREFEITO MUNICIPAL**, que determine ao setor competente que o trânsito de veículos no cruzamento das avenidas Santo Amaro e 15 de Novembro, na altura do nº 1.476, nos Bairros Jd. Planalto e Bela Vista, permaneça com livre acesso ininterrupto, inclusive às quartas-feiras, no horário da feira livre no calçadão.

JUSTIFICATIVA:

O pedido se justifica, uma vez que, com a interdição do trânsito no referido cruzamento, os munícipes que precisam acessar o comércio em seus veículos, são obrigados a fazer o retorno no cruzamento da Av. 15 de Novembro com a Av. 10 de Abril, o que acaba gerando queda de movimento e, conseqüentemente, prejuízos aos comerciantes locais.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 11 de março de 2021.


VEREADOR ADALBERTO DI LÁBIO
(Professor Adalberto)
1º Secretário da Câmara Municipal